



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 14/2022

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Altera a composição do Comitê de Investimentos de que trata o Inciso I, exclui o Inciso III, altera a redação dos § 1º e § 2º, todos do **artigo 2º** da Lei Municipal nº **2.109/2013**.

.... Art. 2º -

I – por **dois** membros do Conselho Municipal de Previdência;

III –

§ 1º - Os integrantes de que trata o Inciso I deste Artigo, serão escolhidos pelo próprio Conselho Municipal de Previdência, em reunião com a maioria dos seus membros, preferencialmente entre os Conselheiros detentores de certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e indicados ao Prefeito Municipal, que os designará, por ato próprio, juntamente com os demais componentes, indicados nos incisos II.

§ 2º - Os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato de **quatro** ano, permitida a recondução.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 01 de fevereiro de 2022.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei nº 014/2022, foi elaborado para adaptar a composição do Comitê Gestor do RPPS, essa alteração é necessária para ter todos os membros do Comitê habilitados para poder fazer parte do mesmo o que exige estar com certificado junto ao órgão de Valores Imobiliários. Sem essa alteração não está conseguindo obter o Certificado de Regularidade junto à Previdência, o que acarreta a impossibilidade de o município firmar qualquer tipo de convênio inclusive as de transferências de recursos. A certificação venceu e a municipalidade precisa urgentemente da renovação dessa certificação. Estamos solicitando que este projeto de lei seja analisado e aprovado ainda nesta sessão.

Alto Alegre RS 01 de fevereiro de 2022.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal